



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Ofício FMF/DCO/010/2020.

Ref.: ADIAMENTO DE PARTIDA - CAMPEONATO MINEIRO 2020 - FEMININO.

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições

Considerando a designação da partida nº 03, Cruzeiro Esporte Clube x Clube Atlético Mineiro, para o dia 21.11.2020, sábado, às 15h, na Toca da Raposa I, em Belo Horizonte, válida pela 2ª Rodada do Campeonato Mineiro 2020 – Feminino;

Considerando que a equipe do Cruzeiro Esporte Clube já havia oficiado esta DCO no último dia 13.11.2020 informando da ocorrência de um surto de COVID-19 (Coronavírus) em sua equipe de futebol feminino;

Considerando que, mesmo com número reduzidos de atletas, foi possível a realização da partida pela 1ª Rodada da Competição;

Considerando que nesta data, 19.11.2020, o clube encaminhou novo Ofício informando a existência de novos casos de atletas contaminadas pelo COVID-19 (Coronavírus);

Considerando que, após esses novos casos, a equipe do Cruzeiro Esporte Clube não possui atletas suficientes para disputar a mencionada partida;

Considerando a obrigação assumida pela FMF de cumprir procedimentos rigorosos com o intuito de obter um maior controle no combate à contaminação causada pelo vírus;

Considerando o compromisso da FMF com a prevenção diante do alto risco de propagação e contaminação em massa, dando prioridade absoluta à integridade física dos jogadores, membros de comissões técnicas, árbitros e demais profissionais envolvidos;

Considerando o objetivo precípua da FMF de fomentar e desenvolver o futebol feminino no estado de Minas Gerais;



Federação Mineira de Futebol

Considerando que o Campeonato Mineiro Feminino 2020, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus conta com apenas 04 (quatro) equipes participantes;

Considerando o prejuízo técnico e implicações negativas à competição bem como ao fomento do futebol feminino no Estado de Minas Gerais, caso fosse tomada outra decisão;

Considerando a excepcionalidade do momento atual que exige a adoção de medidas inéditas visando à preservação da vida e da saúde;

Considerando os termos do art. 8º, V e VI do RGC 2020 da FMF e a obrigação da DCO em adotar todas as providências administrativas e técnicas indispensáveis à realização de seus campeonatos;

RESOLVE

ADIAR a partida entre as equipes do Cruzeiro Esporte Clube x Clube Atlético Mineiro, designando para o dia 08.12.2020, terça-feira, às 15h, na Toca da Raposa I, em Belo Horizonte.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Leonardo de Carvalho Barbosa
Diretor de Competições